



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

IND 20620 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Deputado AGACIEL MAIA)

L I D O
Em, 13 / 8 / 2014

Assessoria de Plenário

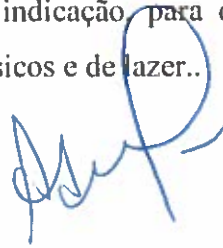
“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, encaminhamento de Mensagem para a construção de um Centro de Educação de Primeira Infância (CEPI) e um Salão de Múltiplas Funções, no Setor QNM Taguatinga norte, na área especial entre o Conj. G, Área Especial 01, Conj. E2 e FE da QNM 38 Taguatinga Norte”.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, encaminhamento de Mensagem para a construção de um Centro de Educação de Primeira Infância (CEPI) e um Salão de Múltiplas Funções, no Setor QNM Taguatinga norte, na área especial entre o Conj. G, Área Especial 01, Conj. E2 e FE”.

JUSTIFICAÇÃO

A implantação Centro de Educação de Primeira Infância (CEPI) e de um Salão de Múltiplas Funções, vem de encontro aos anseios da população, como também de outras camadas da sociedade, motivo pelo qual apresentamos esta indicação para que possamos dar a devida atenção àqueles que necessitam de cuidados básicos e de lazer..

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 20620 /2014
Fls. Nº 01 



ASSINATURA DE AGACIEL MAIA 12/08/2014 17:10





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

Existe um grande percentual de crianças, e adultos que necessitam de todo tipo de assistência, possibilitando também o ingresso e a permanência das mães no mercado de trabalho, podendo ainda, ter seus momentos de lazer na hora do descanso.

Esta creche que estamos propondo terá um espaço físico para o atendimento de aproximadamente 400 crianças, que sem dúvida facilitará a vidas das famílias, proporcionando uma melhor educação a essas crianças e mais tempo para os pais se dedicarem a maiores conquistas para os seus.

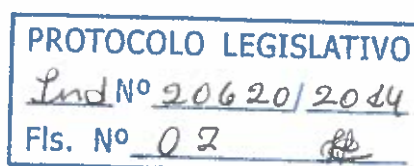
Enquanto que o Salão de Múltiplas Funções, irá proporcionar a toda a sociedade próxima a QNM 38, grandes momentos de diversão e lazer, podendo ainda as famílias realizarem seus eventos no local, tais como, festas de casamento, aniversários e outros encontros comunitários.

Por tudo isto, encareço a especial atenção e, aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a esta proposta.

Sala das Sessões, de agosto de 2014.

Deputado Distrital AGACIEL MAIA

Vice- Presidente da Câmara Legislativa





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Em razão da ausência de correta identificação do endereço no texto a ser deliberado, encaminhe-se a presente indicação ao arquivo, com fundamento no art. 42, § 1º, XV, do RICLDF. Registre-se que o objeto da presente indicação está contemplado na Indicação nº 20.787/2014.

Brasília-DF, 19/09/2014.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ind. Nº 20620/2014

Fls. Nº 03 HP